

N.º: Gp518-X
Proc.º: 39.01.02.15
Data: 07.03.0214

Exma. Senhora
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
9901-858 Horta

Requerimento

Abastecimento Combustíveis no Porto das Velas, para quando?

Considerando que o Porto das Velas é o único, na ilha de S. Jorge, com capacidade para abastecer embarcações de pesca, de atividades marítimo-turísticas e de recreio náutico;

Considerando que no Porto das Velas operam inúmeras embarcações de pesca que dinamizam o mercado de trabalho local e a economia da ilha;

Considerando que a existência do sector de recreio náutico no Porto das Velas, escalado por inúmeras embarcações de recreio, é um ponto de atração turística da ilha;

Considerando, como foi tornado público recentemente, que esta infraestrutura de abastecimento de combustíveis recorrentemente está fora de serviço, por avaria;

Considerando que esta situação obriga a que os pescadores com embarcações de maior porte e navegadores de recreio tenham de abastecer-se noutros Portos, nomeadamente no Porto da Horta;

Considerando o encargo financeiro, quer em combustível, quer com a perda de um dia de trabalho, que esta deslocação acarreta para os profissionais da pesca;

Considerando que as embarcações de recreio que escalam o Porto das Velas, com necessidade de se abastecerem de combustível, poderão encontrar o posto de abastecimento em situação de inoperacionalidade;

Considerando que a gestão do Porto das Velas é da responsabilidade da empresa Portos dos Açores;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais, requero com carácter de urgência os seguintes esclarecimentos:

1 – Tem o Governo Regional a intenção de fiscalizar esta situação para que não se mantenha esta situação incompreensível por parte de quem explora o fornecimento de combustíveis no Porto das Velas e que acarreta prejuízos a quem necessita dos serviços daquele posto de abastecimento e em nada promove a ilha perante os nossos visitantes?

2 – Que medidas pretende o Governo Regional tomar?

3 – Considera o Governo Regional importante que S. Jorge tenha um posto de combustível que permita o abastecimento a embarcações de pesca, de atividades marítimo-turísticas e de recreio, com um carácter fiável contribuindo para a boa imagem de quem visita esta ilha por via marítima, assim como, o abastecimento necessário para a atividade piscatória e outras?

4 – Para quando a operacionalidade do posto de abastecimento?

5 – A reparação da avaria garantirá o funcionamento daquele posto de abastecimento, sem falhas, por quanto tempo?

Os Deputados,



Ana Espínola



Artur Lima



Félix Rodrigues

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada **0721** Proc. n.º 54.01.05

Data: 14.03.07 N.º 211 X